



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 21/2018
DE 08 DE MAIO DE 2018

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º. – Postergar Feriado Municipal do dia 13 de maio de 2018, alusivo a Emancipação Política do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, para o dia 14 de maio do corrente ano.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 08 de maio de 2018.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal